



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	01
Proc: N°	532/06

ISO 9001

PROJETO DE LEI N°.

036/2006



Dispõe sobre: "Dá Denominação Oficial à Rua  
Projetada no Parque dos Camargos".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

**Artigo 1º.** Passa a Rua Projetada, localizada no Parque dos Camargos, (croqui anexo), a denominar-se oficialmente:

**"RUA CECÍLIA TEODORO DOS SANTOS"**

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de junho de 2006

  
Josué Pereira Silva (Jô)  
Vereador

PROCOLO

001135  
JUN 06 23 14 38

CÂMARA MUNICIPAL  
BARUERI



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

Fls : N°	02
Proc: N°	532/06


## JUSTIFICATIVA


Justifico a presente propositura, considerando que se trata de homenagem póstuma à senhora **Cecília Teodoro dos Santos**, que nasceu no dia 22 de novembro de 1941, na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais. Casada com o senhor Sebastião Adão dos Santos, com quem teve 13 (treze) filhos.


A senhora Cecília Teodoro dos Santos chegou na cidade de Barueri em 1974, e foi residir no Bairro Parque dos Camargos, muito antes de começar o loteamento, que, antes, era chamado de Jardim Silveira.

Considerada uma das primeiras moradoras do bairro, **Cecília Teodoro dos Santos** era uma pessoa simples, humilde, trabalhadora, caprichosa e honesta; respeitada por todos e muito amada pelos amigos e familiares.

Essa Grande Mulher cumpriu sua jornada em 15 de outubro de 1994, e por sua contribuição ao nosso município e, principalmente, ao bairro onde residiu por muitos anos é que proponho essa homenagem.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores
Em <u>27/06/2006</u>
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em <u>27/06/2006</u>
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>01/08/2006</u>
 Presidente